

Orçamento para licitação
(preenchido em timbre da empresa)

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	TEL.:
CNPJ:	INSC. EST.:

Item	Descrição	Un	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DESCRITOS ABAIXO, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES PARA SUBSIDIAR O MUNICÍPIO DE CONGONHAL E CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA NAS QUESTÕES AMBIENTAIS E/OU URBANÍSTICAS NECESSÁRIAS.</p> <p align="center">DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS À SEREM REALIZADOS</p> <p>1. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL, COM A FINALIDADE DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP E/OU SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS ISOLADOS, CONTEMPLANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA – PUP; b. ESTUDO TÉCNICO DE ALTERNATIVA LOCACIONAL; c. CADASTRO DA INTERVENÇÃO REQUERIDA JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS – SINAFLOR; d. MAPA/PLANTA DAS ÁREAS INTERVINDAS; <ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA – PTRF, PARA PLANTIO EM ÁREAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E/OU 	SERV.	01			

QUAISQUER TRABALHOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO;

- CERTIDÃO DE CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DA ÁGUA JUNTO AO IGAM:

SÃO CONSIDERADAS COMO USOS INSIGNIFICANTES: CAPTAÇÕES E DERIVAÇÕES DE ÁGUAS SUPERFICIAIS MENORES OU IGUAIS A 1 LITRO/SEGUNDO E ACUMULAÇÕES DE VOLUME MÁXIMO IGUAL A 5.000 M³.

NO CASO DE CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS, TAIS COMO, POÇOS MANUAIS, SURGÊNCIAS E CISTERNAS, SÃO CONSIDERADAS COMO INSIGNIFICANTES AQUELAS COM VOLUME MENOR OU IGUAL A 10 M³/DIA (DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH 09/2004);

- CADASTRO JUNTO AO IGAM/SUPRAM DAS SEGUINTESS MODALIDADES, CONFORME PORTARIA IGAM 48/2019:

a. USOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DE PEQUENOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DISTRIBUÍDOS EM MEIO RURAL;

b. TRAVESSIAS SOBRE CORPOS HÍDRICOS, COMO PASSARELAS, DUTOS E PONTES, QUE NÃO ALTEREM O REGIME FLUVIAL EM PERÍODO DE CHEIA COM TEMPO DE RECORRÊNCIA MÍNIMO DE 50 ANOS;

c. TRAVESSIAS DE CABOS E DUTOS, DE QUALQUER TIPO, INSTALADAS EM ESTRUTURAS DE PONTES E EM ATERROS DE BUEIROS, DESDE QUE ESSAS INSTALAÇÕES NÃO RESULTEM EM REDUÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DA SEÇÃO DE ESCOAMENTO DA TRAVESSIA EXISTENTE;

d. TRAVESSIAS SUBTERRÂNEAS DE CABOS, DUTOS, TÚNEIS E OUTRAS SEMELHANTES, CONSTRUÍDAS SOB CURSOS DE ÁGUA;

e. BUEIROS QUE SIRVAM COMO TRAVESSIAS OU SE CONSTITUAM COMO PARTE DO SISTEMA DE DRENAGEM DE RODOVIA OU FERROVIA, TENDO

COMO FINALIDADE A PASSAGEM LIVRE DAS ÁGUAS;

f. AS DRAGAGENS PARA RETIRADA DE MATERIAIS DIVERSOS DOS CORPOS HÍDRICOS, EXCETO PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL.

g. AS CONTENÇÕES DE TALUDE PARA FINS DE CONTROLE DE EROSIÃO, PARA MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ORIGINAL DO CURSO DE ÁGUA, COM EXTENSÃO MÁXIMA DE 50 (CINQUENTA) METROS;

- ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE USO DAS ÁGUAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO:

A. ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO PARA A DEFINIÇÃO DAS VAZÕES, COM SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE RETORNO;

B. AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO;

C. PREENCHIMENTO DE FCE E RECEBIMENTO DO FOB, JUNTO AO SEI/MG;

D. ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MONTAGEM DO PROCESSO;

E. ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA A SOLICITAÇÃO DA OUTORGA, COM EMISSÃO DE ART QUITADA;

F. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E SEU ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SEI/MG;

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - CADASTRO (SUPRAM: LAS/CADASTRO);

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (SUPRAM: LAS/RAS);

- SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SUPRAM: CERTIDÃO DE NÃO PASSÍVEL);

- ELABORAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS EM ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO;

- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES, PARA AUXILIAR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODEMA DE CONGONHAL;

- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PLAMSAB SIMPLIFICADO ATÉ 20 MIL HABITANTES;

- ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL (REUB);

ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL E URBANÍSTICA NA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO DO MUNICÍPIO

- ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS PARA A FINALIDADE DE EFETIVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS, NA FORMA DA LEI N. 13.465/2017 (REURB);

- SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPREENDENDO TODO O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODAS AS SUAS FASES, SENDO:

- a. REQUERIMENTO DO LEGITIMADO OU DECISÃO INSTAURADORA DE OFÍCIO;
- b. PROCESSAMENTO DO PEDIDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE REURB (“S” OU “E”);
- c. LEVANTAMENTO DA BASE REGISTRAL DO IMÓVEL, SE PÚBLICO OU PRIVADO, EFETUANDO TODAS AS BUSCAS IMOBILIÁRIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE CASO ALGUM DOS IMÓVEIS ATINGIDOS OU CONFINANTES NÃO ESTEJA MATRICULADO, DEVERÁ

A CONTRATADA REALIZAR DILIGÊNCIA PERANTE AS SERVENTIAS ANTERIORMENTE COMPETENTES, CONFORME § 7º DO ART. 31, DA LEI N. 13.465/2017;

d. ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO SOCIAL, ORIENTANDO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO DA REURB, QUANDO FOR CASO; E – ELABORAR DOCUMENTO E ORIENTAR SOBRE AS NOTIFICAÇÕES E EDITAIS.

- DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PRF):

A. ORIENTAR SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

B. ORIENTAR SOBRE MEDIDAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS;

C. PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA QUESTÕES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E DE REASSENTAMENTO DOS OCUPANTES, QUANDO FOR O CASO;

D. ORIENTAR E ADOTAR MEDIDAS NO CASO DE NÚCLEO URBANO SITUADO TOTAL OU PARCIALMENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS;

- DA CONCLUSÃO DA REURB

A. VERIFICAR A CONSOLIDAÇÃO DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS;

B. EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF);

- DO REGISTRO DA REURB APRESENTAR E ACOMPANHAR TODA A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS, PELA SERVENTIA.

- **NOTAS IMPORTANTES:**

- ESTA PROPOSTA NÃO CONTEMPLA:

- a. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL;
- b. TOPOGRAFIA DAS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA REURB;
- c. PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL;
- d. PROJETO ARQUITETÔNICO;
- e. ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVOS;
- f. ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS – REUB, CASO NECESSÁRIO E/OU QUAISQUER EVENTOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS O ASSISTENTE SOCIAL;
- g. PROJETO URBANÍSTICO, DE ACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO;
- h. TESTE DE BOMBEAMENTO E/OU TESTE DE INTERFERÊNCIA EM CASO OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;
- i. DESPESAS COM TAXAS DE ANÁLISE AMBIENTAL, REFERENTES À DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL – DAE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E DEMAIS TAXAS EXIGIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL E/OU PREFEITURA MUNICIPAL – CASO NECESSÁRIO;
- j. DESPESAS COM TAXAS CARTORIAIS, A SABER: RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS;
 - O CLIENTE SE COMPROMETE A NOMEAR UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL, BEM COMO, FORNECER TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SEJAM PERTINENTES À SOLICITAÇÃO E INERENTES AO PROCESSO AMBIENTAL;
 - O NÃO ATENDIMENTO/CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA CONSULTORIA AMBIENTAL, BEM COMO SUAS CONSEQUÊNCIAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE;

OBS: OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO SETOR, CONFORME SUA NECESSIDADE.

TOTAL: _____ R\$ (extenso)

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinatura
Carimbo da empresa